

ATA Nº 837 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGGA NIBUKSTIU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SUIFI, JOÃO CARLOS BRUNDES GARCIA, HAMILTON CARLI, PAULO TADEU HOENDECHEN, ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 05/88 - CLASSE VIII - IMPUGNAÇÃO DE URNA - Nº 185 - RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RECORRIDA: JUNTA APURADORA DA 18ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS - RELATOR: DR. LUIZ COLIXTO DE BASTOS - DECISÃO: // POR VOTO DE DESEMPATE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS O RELATOR, O 1º e 2º REVISORES. DECISÃO CONTRA O PARECER!! EM SEQUITA FOI SUSPENSA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DO ACÓRDAS. REABERTA A SESSÃO, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDAS Nº 736. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

